

Decreto nº. 937, de 25 de novembro de 2021.

O Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora ADRIANA RANGEL DE AZEREDO OLIVEIRA, ocorrido em 25 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao Município, sendo exemplo de servidora pública, assídua, responsável, comprometida, tendo exercido sua função com honradez e dignidade por 19 anos;

CONSIDERANDO, o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela tão precoce perda e que é dever do Poder Público honrar aqueles que dentro de sua esfera funcional contribuíram com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação ao nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Aperibé por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da servidora ADRIANA RANGEL DE AZEREDO OLIVEIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Aperibé como servidora pública municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 25 de novembro de 2021.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA Prefeito